



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**OBJETIVO**

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade dá nova redação, ao Anexo II da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária excepcional interesse público, nos Termos do Inciso IX, art. 37, da Constituição Federal C/C art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

**1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI**

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe dá nova redação, ao Anexo II da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária excepcional interesse público, nos Termos do Inciso IX, art. 37, da Constituição Federal C/C art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

1.2. Conforme análise realizada, o impacto orçamentário-financeiro referente a proposta, encontra-se discriminado na Tabela abaixo:

**Impacto – 2023**

Nº de Cargos	Remuneração	Impacto Mensal	Total Anual	Décimo Terceiro	Férias	Total Geral
2	3.219,32	6.438,64	57.947,76	4.828,98	1.609,66	64.386,40

**Impacto – 2024**

Nº de Cargos	Remuneração	Impacto Mensal	Total Anual	Décimo Terceiro	Férias	Total Geral
2	3.219,32	6.438,64	77.263,68	6.438,64	2.146,21	85.848,53

**Impacto – 2025**

Nº de Cargos	Remuneração	Impacto Mensal	Total Anual	Décimo Terceiro	Férias	Total Geral
2	3.219,32	6.438,64	77.263,68	6.438,64	2.146,21	85.848,53

900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

1.3 Conforme análise realizada, diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2022 e diante do acompanhamento da despesa e da receita realizado pela Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Finanças, e diante dos valores disponíveis no orçamento de 2023, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas.

Nova Venécia – ES, 16 de março de 2023.

**Tainara Cezana Righette**

Secretária Municipal de Finanças

**André Wiler Silva Fagundes**

Prefeito